AO SETOR COMPETENTE PARA
PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS
DESTA CÂMARA MUNICIPAL
1º/ 11/ 07
Elma da Penha Horticlani
Matrícula 008

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 1º/ 11/ 07 a 3 / 12/ 07
Servidor responsável.

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

Concede horário especial de trabalho a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 30 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora NAYANNE DE BARROS TESCH, detentora do cargo de provimento em comissão "ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO", Símbolo CC-2, matrícula nº 079, horário especial de trabalho, a partir do dia 1º de novembro de 2007, compreendido entre 8 às 16 horas, com intervalo para almoço, conforme dispõe o art. 30, da Lei Complementar nº 4, de 2007, Estatuto dos Funcionários Públicos de Domingos Martins.

Parágrafo único O horário especial concedido será compensado no período de férias escolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de novembro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente